

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo AD 9229-21-SP-HEL (SEI nº 1020.2021.0019269-7)

Interessado: ANDRÉ LUIZ CARDOSO DE SANTANA / CONDOMÍNIO CORPORATE PARK

Local: AVENIDA SANTO AMARO, 400

Assunto: ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/013/2022

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em **45ª Reunião Extraordinária**, realizada em 28 de julho de 2022, por **12 votos favoráveis e 02 votos contrários**, no exercício das atribuições previstas no artigo 7º do Decreto 58.094/2018, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/005/CAIEPS/2022**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber:

I – NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 05 (cinco) ciclos das 7h às 19h e 01 (um) ciclo das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres;

II – HELICÓPTERO DE PROJETO: EC 155 B1 (Eurocopter);

III – CAPACIDADE MÁXIMA (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO): 5,0 toneladas.

Após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.



VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (12): Poder Público: **SMUL 1**, Daniella Lucas Richards (Titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Regina Ramoska (Suplente); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular) / **Sociedade Civil:** **UNINOVE**, Daniel Todtmann Montandon (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); **SECOVI-SP/ACSP**, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); **ACSP/ASBEA-SP**, Eduardo Della Manna (Titular), **IBDU**, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular).
Contrários (02): **Sociedade Civil:** **SAPP/MDSP**, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); **AAJJ/MOVPAULISTA**, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente);
Abstenções (00): Nenhuma
Ausentes (06): Poder Público: **SMC**; **SMT**; **SP-URBANISMO** / **Sociedade Civil:** **AMM-COHAB 1**; **CPM**; Representando **CPM**.